



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 22 de outubro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0805 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 152, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**
- » **RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0029.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 152, de 22 de Outubro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 190000 (Cento e Noventa Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 152, de 22 de Outubro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.47.00.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1541 Transferências do FUNDEB - Com	190.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00
		Total da Unidade R\$	190.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	190.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 190.000,00

Dotações Anuladas

0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Com	190.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00
		Total da Unidade R\$	190.000,00
		Valor Total Anulado R\$	190.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1541 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni.	190.000,00	190.000,00
Total Geral:	190.000,00	190.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 152, de 22 de Outubro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2024

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação tornar público, o resultado da dispensa de licitação nº0029.2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e jateamento de poços artesianos, deste município.

- Classificação da proposta de preço apresentada pela empresa listada abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	DATA	HORAS
1	LOPES CONSTRUTORA E SERVIÇOS	73.991.762/0001-70	R\$37.200,00	14.10.2024	12:00h

. DA HABILITAÇÃO:

- A empresa **acima citada**, apresentou documentação necessária para habilitação, atendendo as exigências do ato convocatório.

. DA PROPOSTA DE PREÇO:

Considerando que a empresa **LOPES CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ:73.991.762/0001-70**, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 0029.2024.

Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para que seja tomada as providências relacionadas à contratação.

Biritinga-Ba, 22 de outubro de 2024.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.